

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Serviço de Licitações e Contratos / SLC
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 2129-22214 / 2129.2216

Pregão nº 018/2011
Processo nº 031/2011
Validade da ata de R.P.: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/11

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede à Av. Cais do Apolo nº 739, no Bairro do Recife, CEP: 50.030-902, neste ato representado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente, **Dr. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS**, brasileiro, magistrado, inscrita no CPF/MF sob o nº. 246.733.234-91, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, resolve, em face das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2011, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **JUSTIZ MONTENEGRO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.194.352/0001-89**, estabelecida na Rua Romualdo Galvão, 773, sala 703, Tirol, Natal/RN, CEP: 59022-100, fones (84) 3221-3264, neste ato representada pelo **Sra. CAMILA BARBOSA MONTENEGRO**, brasileira, residente à Rua Luciano Bahia, 17, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-290, inscrito no CPF/MF sob nº. 055.679.174-65 e Identidade nº 1920620 SSP-RN, doravante denominados **TRIBUNAL** e **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes ao edital de licitação do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 18/11, **Processo TRT 6ª 031/11**, às determinações das Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 atualizada, Decretos nºs. 3.931/2001, 5.450/05 e 6.204/07, Lei Complementar nº 123/06 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para realização dos serviços técnicos de desenhos em AutoCad, bem como serviços de levantamento arquitetônico nos imóveis do **TRIBUNAL**, conforme as especificações, quantidades e preços unitários abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. a ser registrada (unidade)	Valor unitário (R\$)
01	PRANCHA DE DESENHO ARQUITETÔNICO, TAMANHO A0	240	180,00
02	PRANCHA DE DESENHO ARQUITETÔNICO, TAMANHO A1	240	130,00
03	PRANCHA DE DESENHO ARQUITETÔNICO, TAMANHO A2	240	106,67
04	PRANCHA DE DESENHO ARQUITETÔNICO, TAMANHO A3	240	76,67
05	PRANCHA DE LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E/OU MOBILIÁRIO.	14.400m²	13,33
06	COMPLEMENTAÇÃO DE PRANCHA EXISTENTE	4.320m²	10,33



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Serviço de Licitações e Contratos / SLC
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 2129-22214 / 2129.2216



1.2. Os serviços técnicos serão remunerados em conformidade com o tamanho da prancha desenhada (item 01 a 04 por unidade de prancha/maquete), **exceto o levantamento arquitetônico e/ou mobiliário e a complementação de prancha existente que serão remunerados por metro quadrado de área do imóvel.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. O prazo de entrega, por prancha desenhada, de projeto arquitetônico e/ou levantamento será de 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação efetuada pelo gestor do contrato.

2.2. O prazo para entrega de desenho técnico de maior complexidade, portanto fora dos padrões convencionais, será acordado entre a **FORNECEDORA** e o Serviço de Planejamento Físico, ocasião em que será emitida uma Ordem de Serviço específica com definição do prazo de execução.

2.3. O recebimento dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será feito estritamente de acordo o item 18.0 (DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS) do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/11.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

3.1. A **FORNECEDORA** compromete-se a:

3.1.1. Entregar os serviços, objeto deste registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/11, em consonância com a proposta apresentada, bem como cumprir os prazos de fornecimento e quantidades solicitadas, nos termos da Cláusula Segunda do presente instrumento.

3.1.2. Assumir todas as despesas relativas aos materiais e serviços necessários ao atendimento do objeto da presente Ata.

3.1.3. Proceder as correções de falhas nos desenhos realizados, sem ônus para o **TRIBUNAL**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.1.4. Proceder às correções de falhas nos levantamentos encontrados no momento da utilização do projeto, sem ônus para o **TRIBUNAL**, mesmo após a aceitação do serviço pelo SEPLAN, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas; Estas correções dizem respeito a erros que não foram contemplados na amostragem na ocasião do aceite do serviço.

3.1.5. Participar de reuniões técnicas a serem realizadas no Serviço de Planejamento Físico, previamente agendadas e acordadas entre as partes.

3.1.6. Buscar os desenhos e demais informações do SEPLAN no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do chamado.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Serviço de Licitações e Contratos / SLC
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 2129-22214 / 2129.2216

258
4

3.1.7. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto nesta Ata, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço e desligamento de empregados.

3.1.8. Comprovar, sempre que solicitado pelo **TRIBUNAL**, a quitação dos encargos sociais, trabalhistas e tributários, decorrentes da execução dos serviços objeto do presente Registro de Preços.

3.1.9. Receber, no máximo 10 (dez) trabalhos conjuntamente, respeitando os prazos descritos nesta Ata.

3.1.10. Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Eletrônico nº. 18/11.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

4.1. O TRIBUNAL compromete-se a:

4.1.1. Definir diretrizes dos trabalhos e fornecer dados para a confecção dos serviços contratados.

4.1.2. Disponibilizar, quando existente no órgão, todas as plantas heliográficas, em AutoCad – versão a partir de 2004 até 2007 - e croquis, previamente desenvolvidos.

4.1.3. Analisar e propor as correções necessárias que deverão ser efetuadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.1.4. Designar um arquiteto do Setor de Projetos/SEPLAN para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo da análise técnica da chefia do Setor.

4.1.5. Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **FORNECEDORA**.

4.1.6. Conferir, por amostragem, as plantas de levantamento arquitetônico.

4.1.7. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **FORNECEDORA**.

4.1.8. Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Serviço de Licitações e Contratos / SLC
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 2129-22214 / 2129.2216

4.1.9. Efetuar pagamento à **FORNECEDORA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1. O **TRIBUNAL** pagará à **FORNECEDORA** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

5.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 19.0 (DO PAGAMENTO) do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/11.

5.3. Estão incluídos no preço unitário todos os tributos e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas oriundas deste Registro de Preços, correrão à conta da Classificação da Despesa 3390.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais (Pessoa Jurídica) e 3390.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais (Pessoa Física), Programa de Trabalho nº 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A **FORNECEDORA** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1. Por iniciativa da Administração, quando:

- 8.1.1. Não cumprir as exigências do edital de licitação do Pregão Eletrônico nº. 09/10 e as condições da presente Ata de Registro de Preços.
- 8.1.2. Recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
- 8.1.3. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços.
- 8.1.4. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade.
- 8.1.5. Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Serviço de Licitações e Contratos / SLC
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 2129-22214 / 2129.2216

8.2. Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo nº 31/11, com decisão fundamentada da Presidência deste Tribunal.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item 22.0 (DAS PENALIDADES) do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/11.

9.2. Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal na cidade do Recife, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ANEXOS

11.1. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 18/11 e a proposta da **FORNECEDORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Tribunal a firmar futuras solicitações.

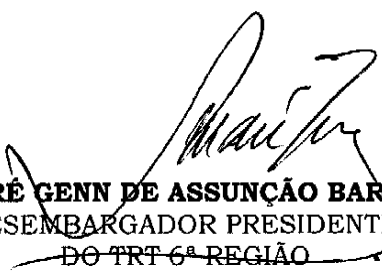


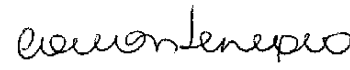
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Serviço de Licitações e Contratos / SLC
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 2129-22214 / 2129.2216

E, por estarem justos e acordados, foi a presente Ata de Registro de Preços confeccionada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **TRIBUNAL** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 29 de junho de 2011.


ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO TRT 6ª REGIÃO


CAMILA BARBOSA MONTENEGRO
REPRESENTANTE LEGAL DA JUSTIZ
MONTENEGRO SERVIÇOS LTDA



PROCESSO MA/BS 0002978-65 2010.5.04.0000Nº DA LICITAÇÃO Tomada de Preços 02/10 FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666/93 DATA DA ASSINATURA 24/04/11 ASSINAM Dr. Carlos Alberto Robinson pelo contratante, e Sr. Wilson José Mallmann, pela contratada

ESPECIE Termo Aditivo Primeiro ao Contrato n.º 80/2009 CONTRATANTE Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, CONTRATADO Rio Grande Energia S.A. RESUMO DO OBJETO: alterar a leitura do mês 12/09 para 82 kW Os ciclos de faturamento de energia subsequentes a 07/10, ficam especificados no contrato. Nº DO PROCESSO: MA/BS 01852-2007-000-04-00-7 Nº DA LICITAÇÃO: CD 344/07, FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666/93, DATA DA ASSINATURA: 28/12/2009 ASSINAM: Dra. Maria Helena Mallmann, pelo contratante, e Srs. João Pedro de Quadros e Israel Dulcinair Teixeira, pela contratada

ESPECIE Termo Aditivo Primeiro ao Contrato n.º 80/2009 CONTRATANTE Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, CONTRATADO Rio Grande Energia S.A. RESUMO DO OBJETO: alterar a leitura do mês 12/09 para 70 kW Os ciclos de faturamento de energia subsequentes a 07/10, ficam especificados no contrato. Nº DO PROCESSO: MA/BS 01852-2007-000-04-00-7 Nº DA LICITAÇÃO: CD 344/07 FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666/93, DATA DA ASSINATURA 23/12/2009 ASSINAM: Dra. Maria Helena Mallmann, pelo contratante, e Srs. João Pedro de Quadros e Israel Dulcinair Teixeira, pela contratada

5ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2011

PROCESSO 09.53.11.00143-35 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário em geral padronizado por este Tribunal para as diversas unidades. ABERTURA: 14 de julho de 2011, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e-compra.gov.br, provido pelo Banco do Brasil S/A EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico

CLARISSA MONTEIRO MIRANDA
Procurador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2011

PROCESSO 09.53.11.0126-35 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais eletrônicos necessários à manutenção predial deste Regional. ABERTURA: 14 de julho de 2011, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e-compra.gov.br, provido pelo Banco do Brasil S/A EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico

GUSTAVO CHAVES DE FRANCA
Procurador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011

PROCESSO 09.53.11.0170-35 OBJETO: contratação de treinamento em desenvolvimento de aplicações Oracle Forms, Oracle reports e PL/SQL para este Regional. ABERTURA: 14 de julho de 2011, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e-compra.gov.br, provido pelo Banco do Brasil S/A EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico

Salvador, 30 de junho de 2011.
GUSTAVO H. F. GUIMARÃES
Procurador

6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª Região e ELEVADORES MASTER LTDA ESPECIE: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do elevador da marca WOLLK, instalado no Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes/PE. PROC. 14/09 OBJETO: Prorrogação do contrato por mais um ano, a partir de 14/08/11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho EMPENHO 3011NE000571, no valor de R\$ 4.475,34, FUNDAMENTO LEGAL Art. 57, Inc II, da Lei 8.666/93, DATA E ASSINATURA 29/06/11 Assinam este instrumento o Exmo Sr. Desembargador Presidente, Dr. André Genn de Assunção Barros e, pela Contratada o Sr. Francisco das Chagas e Sousa Filho

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/11

Processo TRT nº 030/2011

O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife/PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente a Ata de Registro de Preços nº 014/11, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 018/11, para aquisição de Guarda-Roupa e Camisas deste Regional, vigência: 12 (doze) meses, conforme discriminadas (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg (www.trt6.gov.br) Valor global registrado e Empresa vencedora: R\$34.050,00 - SERRARIA OPERARIA LTDA - (CNPJ 11.621.307/0001-26) vigência: 29/06/11 a 28/06/12

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011070100168

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/11

Processo nº TRT nº 031/2011

O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife/PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente a Ata de Registro de Preços nº 014/11, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 018/11, para realização de Serviços Técnicos de Desenhos em Autocad e de Levantamento Arquitetônico nos Imóveis deste Regional, vigência: 12 (doze) meses, conforme discriminadas (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg (www.trt6.gov.br) Valor global registrado e Empresa vencedora: R\$354.979,20 - JUSTI2 MONTENEGRO SERVIÇOS LTDA - (CNPJ: 10.194.352/0001-89), vigência: 29/06/11 a 28/06/12

Recife, 30 de junho de 2011
Des. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Presidente do Tribunal

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Administrativo, publicado no DOU nº 124, de 30.06.11, Seção 3, pag. 135, acrescentar: Nº PROC-112/10.

7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 7.617/2010-3

O Diretor-Geral, de acordo com o Ato TRT/R nº 200/10, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa administrativa à Empresa BRAGA & COSTA LTDA, de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com este Regional, pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de publicação da presente decisão no DOU, na forma prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666-93, FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA, Diretor Geral do TRT 7ª Região, em 29/06/2011

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora

8ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Escola Salesiana do Trabalho, OBJETO: concessão de estágio a estudantes de ensino médio profissional: PROCESSO TRT Nº 202/2011; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: art. 8º da Lei nº 11.788/08 e Resolução TRT nº 237/09; DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2011; pelo Tribunal, o Exmo. Sr. Dr. José Maria Quadros de Azevedo, Desembargador Presidente, e o Padre Angel Manuel Martin Nieto, Diretor Administrativo da Instituição de Ensino.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2011

Validade até 13/06/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e ao Decreto nº 931, de 19.9.2001, e Pregão nº 06/2011, torna público o Aviso de Registro de Preços da Ata de Registro de Preços nº 08/2011, para eventual aquisição de veículos pelo TRT 8ª Região, firmado com a empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A, CNPJ nº 54.305.743/0011-70, com suas especificações e preços:

Item	Qtd	Descrição	Marca - Mo- delo - Ano	Preço Unitário R\$	Preço To- tal R\$
1	x	Minivan com porta, 4 portas, capacidade para 7 passageiros, novo zero-quilômetro, motor flex, ar condicionado, câmbio manual de cinco velocidades e re. direção hidráulica, garantia de dois anos sem limite de quilômetros.	MTS/UNISUL - L200 GL - 2011/2011	137.700,00	137.700,00

Des. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Presidente do Tribunal

10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 26/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas do tipo BLACK-OUT para a sala de treinamento do Edifício Sede do Foro de Brasília. Empresa Vencedora: YP PERSIANAS LTDA.

Brasília, 30 de junho de 2011.
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Coordenador de Licitações

(SIDEAC - 30/06/2011) 080002-00011-2011NE000008

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2487/2008 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2008 Partes: TRT da 10ª Região e Elebrasil Elevadores Ltda ME. Objeto: Prorrogação da vigência de 01/08/11 a 31/07/12. FUNDAMENTO LEGAL 8.666/93. Assinatura: 30/06/11. Pelo TRT da 10ª Região: Regina Lucia Studart da Cunha Frota - Secretária de Administração. Pela Contratada: Manoel Queiroga Nóbrega - Representante Legal

COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 3070/11. Contrato nº 083/11. Contratada: Oralle Odontologia Estética e Funcional Sociedade Simples Ltda. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Vigência: 60 meses. Assinatura: 30/06/11. Flavio Kobayashi - Diretor de Assistência ao Pessoal-Substituto Rodrigo dos Santos Souza - Representante Legal

11ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 20/2011

Comunicamos que o edital de licitação supra citado, publicada no D.O. de 16/06/2011 foi alterado. OBJETO: Aquisição de materiais médicos para o Setor Médico do Tribunal, conforme planilha anexa ao Edital.

Total de Itens Licitados: 00048 Novo Edital: 01/07/2011 das 08h00 às 15h00 - Endereço: Avenida Telê, nº 930 Praça XIV de Janeiro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: 14/07/2011 às 10h00

JOÃO RICARDO RODRIGUES NEVES
Procurador

(SIDEAC - 30/06/2011) 080002-00011-2011NE000009

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 19/2011

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº MA-0457/2011. Objeto: Aquisição de material Médico-Ortodontológico, para o Setor de Odontologia, conforme planilha anexa ao Edital.

JOÃO RICARDO RODRIGUES NEVES
Procurador

(SIDEAC - 30/06/2011) 080002-00011-2011NE000009

12ª REGIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: CE 001/2008. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Caixa Econômica Federal. Objeto: Rescisão a partir de 29-6-11, a cessão de espaço físico do edifício uniló para uso do TRT. Dispositivo Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 29-6-11. Pelo Cessionário: Gilmar Cavalcini, Juiz-Presidente. Pelo Cedente: Sandra Sueli Sartori Schultz, Gerente de Sustentação ao Negócio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PR 6893/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e JR Limpas e Serviços Especiais Ltda ME. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato firmado em 21/09/10 por mais dez meses no período compreendido entre 22/09/11 a 21/09/12. Data da assinatura: 29/06/11. Pelo TRT: Gilmar Cavalcini, Juiz-Presidente. Pela Contratada: Juliana Roberta Rech, Sócio-Administradora.

SECRETARIA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5426/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de materiais hospitalares para uso dos setores de enfermagem e fisioterapia.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até as 17 horas do dia 14 de julho de 2011. A sessão para disputa terá início às 14 horas do dia 15 de julho de 2011. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e-compra.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4061, fax (48) 3216-4370 e e-mail upl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas

Florianópolis, 30 de junho de 2011

ARILDO DISARÓ FILHO
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil